

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. GIOVANI CHERINI)

Denomina “UCS – Vale do Grafeno e Nióbio” a Unidade de Inovação e Tecnológica da Universidade de Caxias do Sul, que promove a pesquisa e aplicação do grafeno e do nióbio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “UCS – Vale do Grafeno e Nióbio” a unidade de inovação tecnológica da Universidade de Caxias do Sul, que promove a pesquisa e aplicação do grafeno e do nióbio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na condição de presidente da Frente Parlamentar do Nióbio e do Grafeno, criada com o objetivo de defender a criação de uma política nacional de incentivo, estimulando a pesquisa, disciplinando a exploração e o comércio do Nióbio e do Grafeno, apresento Projeto de Lei que denominada “UCS – Vale do Grafeno e Nióbio” a unidade de inovação tecnológica da Universidade de Caxias do Sul, que promove a pesquisa e aplicação do grafeno e do nióbio.

Em março de 2020, foi inaugurada a UCSGRAPHENE. Trata-se de uma unidade de pesquisa, caracterização e aplicação de grafeno, material com altíssima condutividade térmica e elétrica e principal recurso da atualidade para aplicações em alta tecnologia. As pesquisas sobre o grafeno e seus derivados iniciaram, na Universidade, ainda em 2004, ano em que, pela primeira vez, os cientistas Andre K. Geim e Konstantin S. Novoselov conseguiram isolar o material, recebendo o Nobel de Física, em 2010, por esse



estudo. Assim como o grafeno, o nióbio é objeto de estudo dos pesquisadores da UCS, que realizam pesquisas sobre a sua aplicação.

O pioneirismo da UCS em desenvolver pesquisas com esses materiais e a eficiência com que realiza essa atividade estão relacionados à estrutura disponibilizada pela Instituição, com pesquisadores altamente qualificados, assessoria de especialistas na área e a primeira e maior planta de produção de grafeno em escala industrial da América Latina. Assim, afirmamos, com segurança, nosso posicionamento como grandes produtores de grafeno no Brasil, possibilitando também alta competitividade no cenário internacional.

No desenvolvimento de pesquisas e tecnologias, a UCS atua junto a diferentes setores da sociedade, dentre eles, o Comando do Exército Brasileiro, por intermédio do Centro Tecnológico do Exército (CTEx), com o qual, atualmente, possuímos convênios, visando à prestação de apoio mútuo dos partícipes às atividades científico-tecnológica, bem como a Petrobras.

A Universidade de Caxias do Sul (UCS), desde sua criação em 1967, busca promover, continuamente, uma educação científica, técnica e humanista, com vistas à formação plena de seus estudantes e ao desenvolvimento econômico e social da região nordeste do estado do Rio Grande do Sul. Neste momento, conta com unidades, localizadas nas cidades de Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Vacaria, Canela, Farroupilha, Guaporé, Nova Prata, São Sebastião do Caí e Torres, atingindo uma população de mais de 1,3 milhão de habitantes.

A mantenedora da Universidade é a Fundação Universidade de Caxias do Sul (Fucs), que também mantém o Hospital Geral de Caxias do Sul (HGCS), o Centro Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul (Cetec) e a Rádio UCS FM. Trata-se de uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 1973, a partir da transformação da Associação Universidade de Caxias do Sul, instituída em 1966 pelos idealizadores da Universidade de Caxias do Sul: o Bispo Diocesano de Caxias do Sul, Dom Benedito Zorzi; o Prefeito Municipal Hermes João Webber; e o médico Virvi Ramos, Presidente da Associação Cultural e Científica Nossa Senhora de Fátima, atualmente nomeada Associação Cultural e Científica Virvi Ramos.

Essas entidades eram as mantenedoras dos primeiros cursos de educação superior ofertados em Caxias do Sul. Seus representantes acreditavam que a união em prol da implantação de uma universidade no município era uma condição indispensável para a promoção do desenvolvimento da região. Esse ideal motivou a criação da Universidade de Caxias do Sul, constituída oficialmente em 10 de fevereiro de 1967, por meio do Decreto Presidencial n.º 60.200.

Como exposto, a UCS foi constituída por meio da união de forças de diferentes setores da sociedade caxiense, sendo, portanto, desde sua criação, regional e comunitária. Entre 1968 e início de 1969, a Universidade criou o campus de Bento Gonçalves, o campus de Lajeado e o campus de Vacaria, estendendo a essas cidades sete cursos de graduação.

A fim de fortalecer o seu caráter regional, começou a ser elaborado o projeto de regionalização da UCS, a partir de 1990, que obteve o apoio e a aprovação da Fundação Universidade de Caxias do Sul. Em 1993, o projeto de regionalização da Instituição, submetido ao MEC, obteve parecer favorável do Conselho Federal de



Educação, referendando o compromisso assumido pelas lideranças que preconizaram uma universidade para a região.

Assim, a UCS é uma Instituição Comunitária de Ensino Superior (Ices), uma universidade sem fins lucrativos que está permanentemente em diálogo com a comunidade, procurando atender às suas demandas. A regulação sobre as Ices está presente na Lei Federal nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e a definição da UCS como comunitária consta na Portaria n.º 736, de 1.º de dezembro de 2014, que foi publicada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

No momento, a Instituição oferece 159 opções de curso de graduação (bacharelado, licenciatura e de tecnologia), nas modalidades presencial e a distância, disponibilizados nos diferentes campi da Instituição, contemplando todas as áreas do conhecimento. No âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu, a UCS possui 29 cursos, sendo 18 mestrados e 11 doutorados. Com a consolidação das linhas de pesquisa desses programas, houve o registro de 126 patentes da Instituição depositadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi). Além disso, a UCS oferece programas, projetos e cursos de extensão que possibilitam o aprimoramento profissional, da convivência e da qualidade de vida.

Alinhada aos seus princípios institucionais, a UCS visa, também, à inovação científica, tecnológica e cultural ao realizar as suas ações. Para tanto, conta com a UCS iNOVA, a agência de inovação da UCS, que, ao articular academia e comunidade, promove o desenvolvimento de pesquisas, projetos e serviços relacionados à inovação e ao empreendedorismo, congregando as dimensões que compõem o ecossistema de inovação da UCS.

Nessa perspectiva, em 2015, foi implantado, no Campus-sede da Universidade, o Parque de Ciência, Tecnologia e Inovação (TecnoUCS), que tem o compromisso de conectar diferentes setores interessados na promoção do desenvolvimento, levando para o mundo empresarial, o poder público e a sociedade o conhecimento produzido na Universidade, por meio de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), transferência de tecnologia, prestação de Serviços Tecnológicos e desenvolvimento de negócios inovadores de base tecnológica.

Vinculada ao TecnoUCS, encontra-se a Incubadora Tecnológica da Universidade de Caxias do Sul (Itec/UCS), com o objetivo de apoiar, formar e consolidar micro e pequenas empresas tecnologicamente inovadoras, as quais são acolhidas no espaço, por até dois anos, contando com suporte em capacitação gerencial, captação de financiamento, inserção no mercado, serviços e infraestrutura. Além da Itec, há o programa StartUCS, que se destina a incentivar a criação de novos negócios, com base na inovação e na tecnologia, promovendo ações de pré-aceleração, a partir da orientação de mentores e da interação direta com o mercado.

Ao longo de seus 54 anos, a Instituição constituiu-se como uma referência em ensino, pesquisa e inovação e, hoje, ocupa um lugar de destaque na Educação Superior. Segundo o Ranking Universitário Folha (RUF), a UCS está entre as melhores instituições do País e obteve, em 2019, o 1º lugar em Inovação e o 8º em Pesquisa.

No QS Latin America University Rankings de 2021, a UCS foi a única universidade privada brasileira não-confessional entre as 200 primeiras colocadas, com destaque na avaliação da qualificação do corpo docente e da produção científica. No



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Giovanni Cherini

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217279645900>



cenário internacional, a Universidade também se sobressai, integrando o ranking publicado pela revista britânica Times Higher Education, THE World University Rankings. Nesse ranking, em 2021, a UCS destacou-se por seu desempenho em projetos desenvolvidos em parceria com a indústria.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus pares para que a seja denominada “UCS – Vale do Grafeno e Nióbio” a unidade de inovação tecnológica da Universidade de Caxias do Sul, que promove a pesquisa e aplicação do grafeno e do nióbio, considerando-se que as marcas “UCS Vale do Grafeno e Nióbio” e “UCS Graphene and Niobium Valley” foram devidamente depositadas, por esta Universidade, no INPI.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado GIOVANI CHERINI

